



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 788/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **REGIANE CALAIS CINTRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Educador Físico - NASF, Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Declaração que se anexa a presente Portaria, **06 (seis)** dias de afastamento de suas atividades dias 12/12/2022, 13/12/2022, 14/12/2022, 15/12/2022, 16/12/2022 e 19/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 24 de novembro de 2022



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema